

**LEI MUNICIPAL N.º 1325/2023****Em, 12 de dezembro de 2023.**

Denomina-se de Jovino Coelho de Sousa, uma Rua Projetada, localizada no Bairro Frei Damião em Santa Luzia – PB e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art.1º** - Fica denominada de Rua Jovino Coelho de Sousa, a Rua projetada, localizada no Bairro Frei Damião em Santa Luzia-PB, limitando-se ao Sul com a Creche Professora Maria Luiza, ao Norte com a Escola Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, 500 metros ao Leste do futuro Parque da Feira de Animais e a Oeste da Rua Benedito José Dias.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 12 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO**  
Prefeito  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL N.º 1326/2023****Em, 12 de dezembro de 2023.**

Denomina-se de Izauro Coelho, a Rua Projetada localizada no Bairro Frei Damião em Santa Luzia – PB e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art.1º** - Fica denominada de Rua Izauro Coelho, a Rua Projetada localizada no Bairro Frei Damião em Santa Luzia-PB, limitando-se ao Norte com a lateral do novo prédio do SAMU, ao leste com a Rua Benedito José Dias e ao sul com a estrada vicinal que vai pra comunidade Rural Cabaço.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 12 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO**  
Prefeito  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB